



PROAM-Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental

Av. Brigadeiro Faria Lima 1811 - cj. 127 - Jd. Paulistano – São Paulo-SP

CEP 01451-001 tel (11) 3814-8715

e-mail: proam@proam.org.br

www.proam.org.br

Para promover a discussão sobre o licenciamento ambiental no Brasil será preciso considerar o contexto civilizatório:

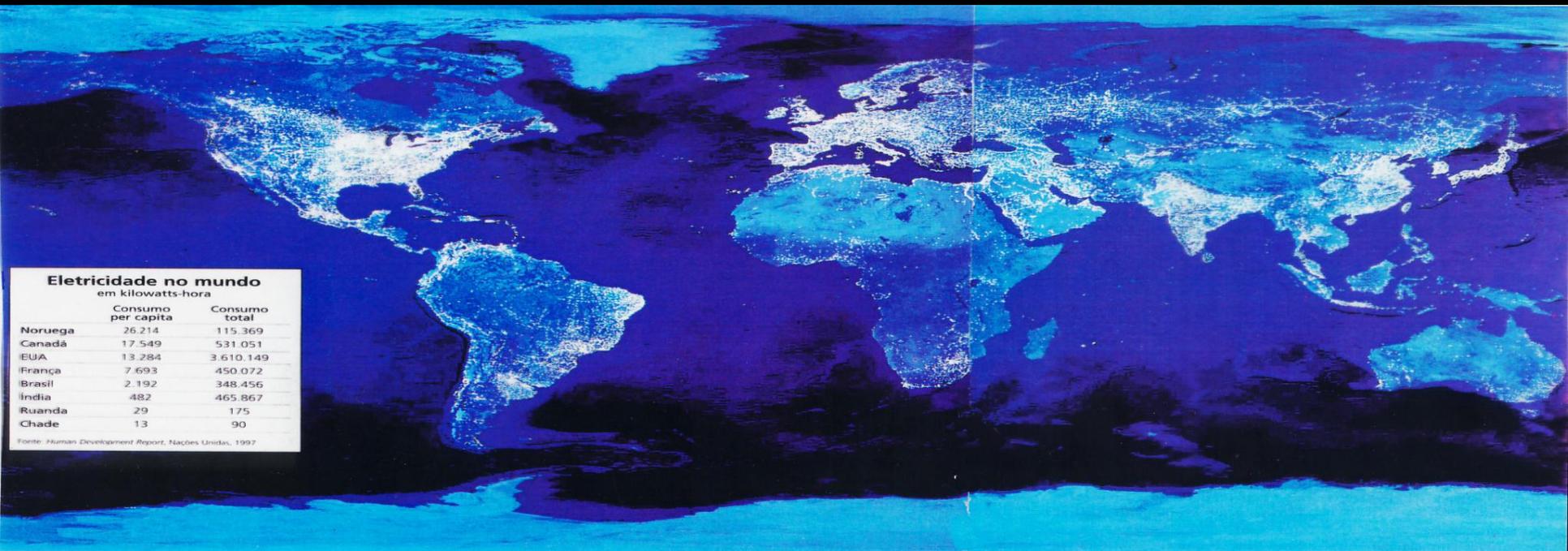
HOLOCENO → **ANTROPOCENO**



Há políticas globais preventivas e corretivas para a sustentabilidade?
Tempo Biológico X Tempo Econômico?

Para promover a discussão sobre o licenciamento ambiental no Brasil será preciso considerar:

Tendências de concentrações populacionais no contexto global



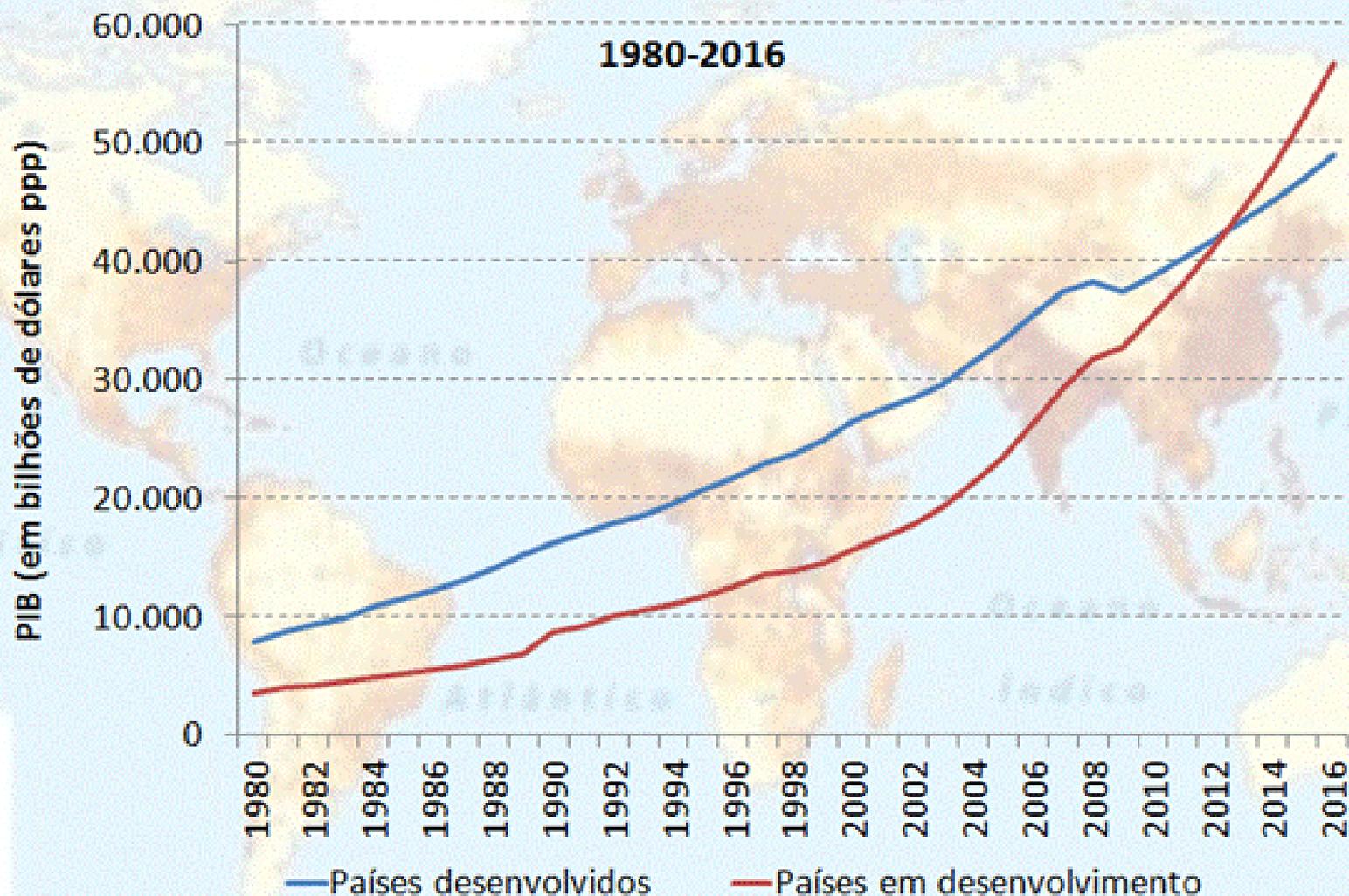
ESTUDOS DE CAPACIDADE DE SUPORTE DOS ECOSISTEMAS

AVALIAÇÃO DE BIOCAPACIDADE PARA MÉDIO E LONGO PRAZO

INDICADORES AMBIENTAIS ATUALIZADOS COM VALIDAÇÃO CIENTÍFICA

CONJUNTURA ECONÔMICA GLOBAL - PIB

Crescimento do PIB: países do "Sul econômico" e do "Norte econômico"



Fonte: FMI - <http://www.imf.org/external/index.htm>

Olivier Blanchard, Economista Chefe do FMI: *“A recuperação da crise continua, mas decorre com demasiada lentidão. As principais economias não saíram do atoleiro em que se encontram, as dívidas pública e privada continuam a ser muito elevadas e a sustentabilidade fiscal não está ganha. A taxa de desemprego continua muito alta e assim continuará durante muito tempo”.*

Segundo relatório do Crédit Suisse, a acumulação de riqueza planetária atingiu um novo recorde no fim do primeiro semestre de 2013, com uma subida de 68% nos últimos dez anos. Lidera o ranking dos países mais ricos, em termos de rendimento anual por adulto, a Suíça, com 380.000 euros, seguida pela Austrália, a Noruega e o Luxemburgo. Num ano, o número de milionários no mundo aumentou em dois milhões, mas dois terços dos adultos do planeta só possuem 3% da riqueza total, enquanto 86% da riqueza está nas mãos de 10% dos multimilionários.

Adrian Lancashire, Euronews: *“há cinco anos, a crise financeira converteu-se em crise global, os ricos estão a cada vez mais ricos, os pobres cada mais pobres e a classe média está sob tensão”.*

Tendência internacional é de sacrifícios ambientais com abrandamento das normativas ambientais, fator muito mais grave em países como o Brasil, com maior biodiversidade e vulnerabilidade social.

Agência Estado – 11 de novembro de 2013

BRASÍLIA - A previsão de crescimento da economia brasileira em 2013 se manteve em 2,50%, de acordo com a pesquisa Focus desta segunda-feira, 11. **Para 2014, a estimativa de expansão caiu de 2,13% para 2,11%.** Há quatro semanas, as projeções eram, respectivamente, de 2,48% e 2,20%.

A projeção para o crescimento do setor industrial em 2013 passou de 1,77% para 1,72%. Para 2014, economistas preveem avanço industrial de 2,42%, ante 2,50% da pesquisa anterior. Um mês antes, a Focus apontava estimativa de expansão de 2,48% para 2013 e de 2,20% em 2014 para o setor.

Os analistas elevaram a previsão para o indicador que mede a relação entre a dívida líquida do setor público e o PIB em 2013 de 34,50% para 34,55%. Há quatro semanas, estava em 34,50%. **Para 2014, caiu de 34,50% para 34,40%.** Há quatro semanas, estava em 34,25%.

Para promover a discussão sobre o licenciamento ambiental no Brasil será necessário:

Não permitir que armadilhas de viés econômico venham a vitimar as condições vitais da sociedade e do patrimônio ambiental público.

Ter clareza do que revisar, pois há fortes determinantes na ineficácia que se referem a problemas de gestão.

Assim, a primeira avaliação deve ser do estado de arte do SISNAMA, cuja obrigatoria eficiência está prevista por lei.

Evitar os processos de conformização de desconformidades, prática comum alimentada pelo próprio SISNAMA.

Para promover a discussão sobre o licenciamento ambiental no Brasil é necessário:

Considerar as conquistas legislativas e a consolidação da jurisprudência relativas à proteção do meio ambiente, desenvolvidas no Brasil nas últimas décadas;

Considerar a consolidação e reconhecimento, pela doutrina brasileira e internacional, do Princípio da Proibição de Retrocesso na Legislação Ambiental;

Carta de Brasília – 06-09-2013

APRODAB - Instituto Brasileiro de Advocacia Pública- IBAP.

Associação dos Juízes pela Democracia- AJD.

Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público do Meio Ambiente- ABRAMPA.

Associação Nacional dos Procuradores de Estado- ANAPE

Para promover a discussão sobre o licenciamento ambiental no Brasil será necessário:

Contemplar a atual realidade constatada por agências multilaterais de financiamento em discussões com a sociedade civil sobre obras de infraestrutura: o atual modelo de licenciamento brasileiro NÃO RETRATA a realidade biofísica, bioquímica, nem a vulnerabilidade da população.

É preciso implementar na prática do licenciamento ambiental os dispositivos constitucionais previstos na PNMA(Lei 6.938/81)

“preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida” – PNMA

A falsa segurança é pior do que nenhuma, onde a sociedade busca se proteger.

Para promover a discussão sobre o licenciamento ambiental no Brasil será necessário:

Evitar a falácia da tendência econômica de “simplificação”

Não permitir e revisar a falácia dos licenciamentos simplificados, que prejudicam a instrução básica excluindo aspectos fundamentais.

Não excluir itens essenciais na avaliação prévia de impactos, como o detalhamento das justificativas para se realizar projetos; análise de compatibilidade com legislação e instrumentos de planejamento; realização de estudos de alternativas, para escolher não fazer ou fazer obras da melhor forma; elaboração de diagnósticos das situações existentes antes dos projetos para previsão adequada dos efeitos positivos e negativos; analisar influências dos impactos no tempo e no espaço; e por fim propor medidas para evitar, mitigar e/ou compensar impactos negativos.

Sem estes elementos qualquer avaliação prévia ou estudo de previsão de impactos socioambientais se tornará vazia ou imprestável para embasar decisões conscientes que devem ser tomadas pela sociedade.

Para promover a discussão sobre o licenciamento ambiental no Brasil será preciso considerar:

Cenários previstos com o aquecimento global

Como admitir: Fracking e Térmicas a Carvão ?

As projeções até o fim do século

Em relação aos níveis atuais, a temperatura poderá subir em todos os biomas; mais chuva é prevista nos pampas e menos na Amazônia



Figura: Fábio Otubo

Fonte: Revista Pesquisa Fapesp

Para promover a
discussão sobre
o licenciamento
ambiental no
Brasil será
preciso
considerar:

Planejamento Estratégico

**Políticas setoriais integradas e
ambientalmente avaliadas**

**Planejamento Territorial com
levantamento preciso de
ecossistemas e biodiversidade**

**Diagnósticos da qualidade ambiental
com uso de indicadores
socioambientais**

Como admitir:
Fracking e
Térmicas a
Carvão ?

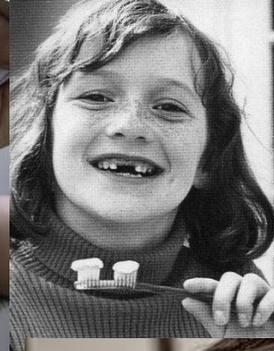
Para promover a discussão sobre o licenciamento ambiental no Brasil será preciso considerar o que é :

SUSTENTABILIDADE

Não existe uma política de sustentabilidade planetária, nem para o Brasil, nem para suas regiões biodiversas.

Há limite das alterações aceitáveis, com componentes inegociáveis !

Para a humanidade, a frase “sobrevivência com qualidade de vida” define o momento atual.



SUSTENTABILIDADE



**NÃO É COMO
ESCOVA DE
DENTES,
QUE CADA UM
TEM A SUA !!!**



GREENWASHING

Para promover a discussão sobre o licenciamento ambiental no Brasil é necessário:

Considerar os determinantes globais de intensidade das atividades humanas e sua concentração em pequenos espaços geográficos, com utilização de indicadores ambientais, urbanos, sociais, de saúde, etc., como ferramenta de gestão que permita avaliação integrada considerando a Capacidade de Suporte.

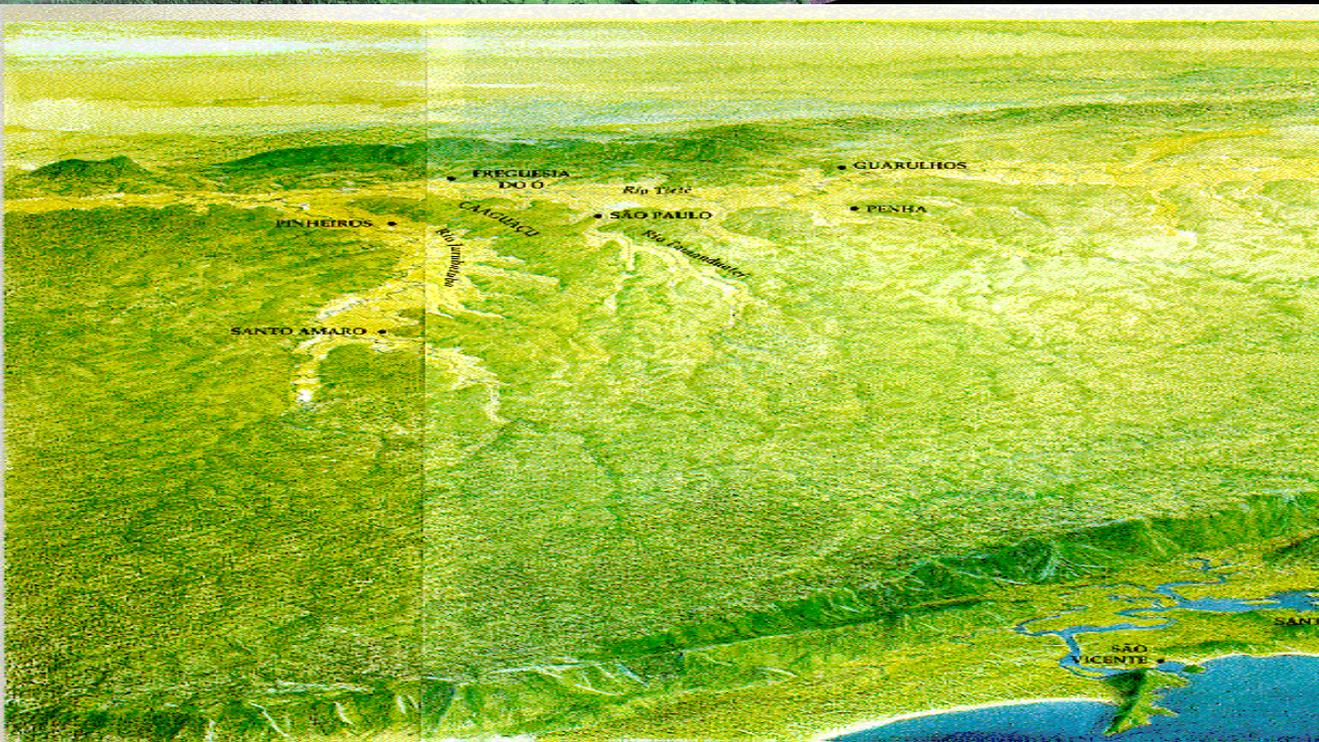
“Limite das alterações aceitáveis”



2013

CONCENTRAÇÃO:

Metrópoles e
complexos
metropolitanos
expandidos



1500

Para promover a discussão sobre o licenciamento ambiental no Brasil é necessário:

Gestão Participativa, participação social REAL

**O processo civilizatório atual sufoca duas possibilidades:
comunidade-liberdade.**

É preciso potencializar os processos de transparência, participação e controle social, sem os quais não se construirá uma política de sustentabilidade.

Entenda-se sustentabilidade como sobrevivência com qualidade de vida, evitando a banalização atual do tema.

Para promover a discussão sobre o licenciamento ambiental no Brasil é necessário:

Aprimorar o instrumento de avaliação com participação social/consulta pública

- Promover a qualidade dos licenciamentos, com a construção de um termo de referência para o EIA-RIMA com participação social, em conselhos e audiências Públicas.
- A falta do TR participativo para a construção da espinha dorsal do EIA-RIMA leva ao uso de metodologias inadequadas, à subestimação de impactos, desconsideração pela percepção das comunidades afetadas, etc.

Eliminar as distorções atuais do licenciamento ambiental

Há consenso, dentro do movimento ambientalista com perfil ao controle social, de que o sistema de licenciamento ambiental vem sendo vitimado por uma banalização *pro forma*, constituindo-se o EIA-RIMA em peça de defesa do empreendimento, executado por consultoria contratada, sem possibilidade de contraditório, portanto sem elementos essenciais para a gestão participativa e o controle social.

Além de metodologia que considere a percepção social, é preciso a utilização de banco de dados com validação científica!

Erros teóricos custam caro à realidade!

Os órgãos ambientais em muitos casos demonstram falta de capacitação e de operacional, necessários para a avaliação de impactos ambientais. Há incapacidade de gestão, como por exemplo: quando sem especialização, pessoal e recursos, deixam de ser realizadas visitas de campo e não há acompanhamento, *a posteriori*, sobre medidas mitigadoras e compensatórias, que passam a ser relatadas ou substituídas pelo empreendedor em mera negociação de balcão.

Viabilidade de gestão por parte do SISNAMA

- Evitar perda de isonomia na avaliação de impactos quando o empreendimento é de autoria ou de interesse governamental, seja nos processos de licenciamento, acompanhamento e execução.
- Como suprir a perda de isonomia, se os conselhos estaduais de meio ambiente contam, na melhor avaliação, com maioria governamental? Quando a proposta é de interesse e conduzida pelo governo de plantão, há visíveis manipulações dos mecanismos de participação social e do SISNAMA.
- **Conselhos Ambientais – Real paridade e isonomia em busca de decisões pro sociedade e pro sustentabilidade**

- Quando o licenciamento se dá em áreas com alta concentração de atividades, é comum deixar de cotejar aspectos sinérgicos e cumulativos dos diversos empreendimentos em licenciamento.

Um caso que exemplifica isto é o Porto de Santos, onde recentemente 17 empreendimentos estavam sob licenciamento, em áreas saturadas por poluição atmosférica, alta pressão territorial por processos especulativos, poucas áreas remanescentes de manguezais em região estuarina, etc..

Avaliações Ambientais integradas para proteção dos ecossistemas

Dificuldades com a LC 140/11

Competência concorrente e justificada dos entes federados;

Visão anti democrática: exclusão da sociedade civil e redução do papel do Conama;

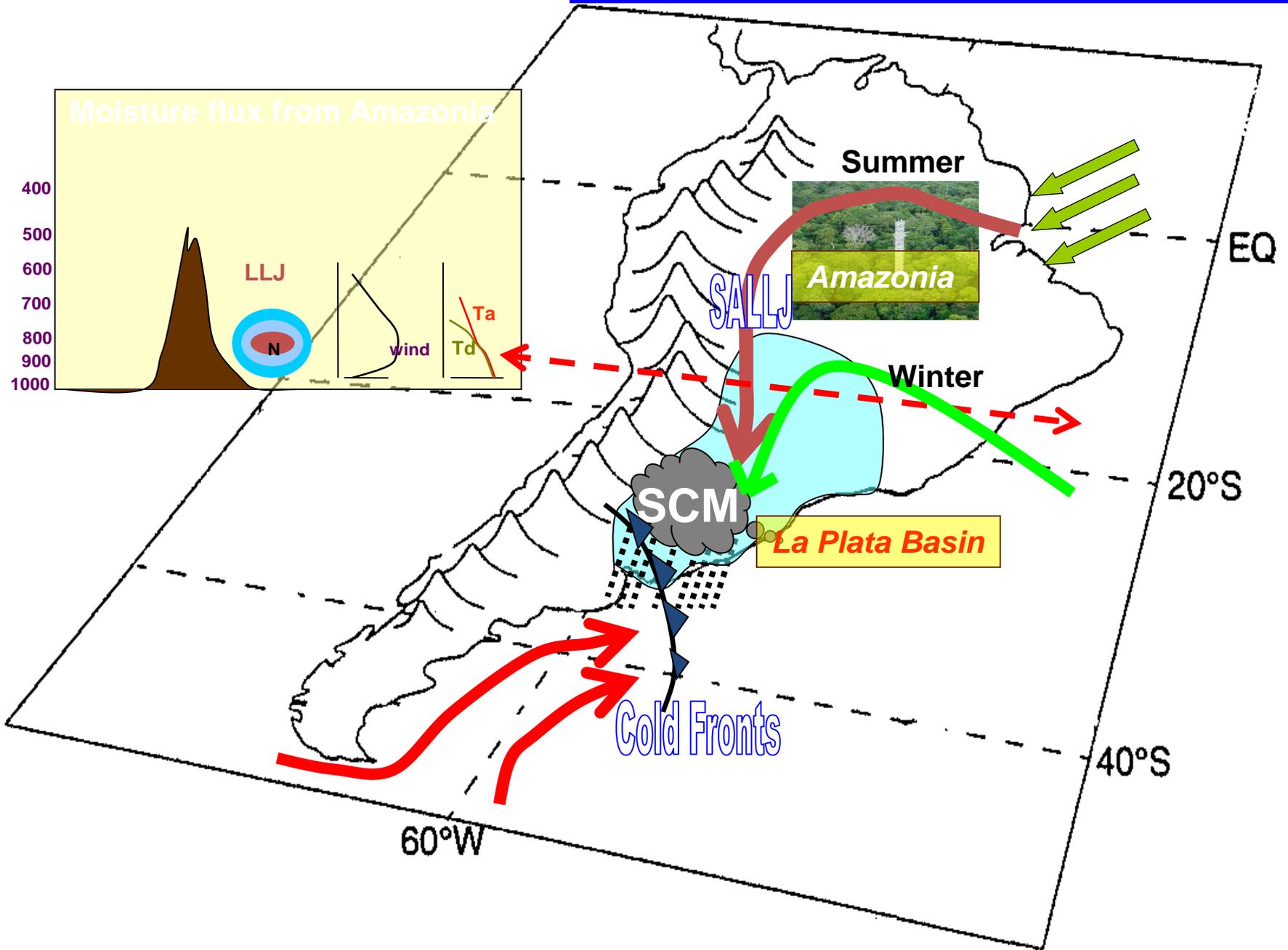
Reduccionismo sobre conceito de alternativa locacional;

Necessidade de regulamentação por Decreto que corrija as distorções – com participação social!

Outros pontos para reflexão:

- 1 – Discussão de aprimoramento deve ser travada no âmbito do Conama;
- 2- Integrar nos processos de licenciamento a visão do Sistema Nacional de Recursos Hídricos;
- 3 – Avaliar o risco de perda de isonomia do licenciamento municipal por falta de elementos de controle social – desverticalizar não é democratizar;
- 4 - Não excepcionalizar os licenciamentos por serem de infraestrutura, isso não faz sentido e é um retrocesso, pois estes tem sido os mais impactantes;
- 5 – Não permitir processos que configurem tercerização no licenciamento, como substituição aos técnicos do órgão licenciador;
- 6 – Auto monitoramento X controle social;
- 7 – Planejamento e zoneamento que permita a orientação adequada do órgão licenciador sobre alternativas locais (vide PCHs, etc.);
- 8 – Instituição da figura do Eia-Rima independente, para a prática do contraditório – ou contra-RIMA, possibilitando contraponto ao RIMA financiado pelo empreendedor;
- 9 – Considerar a importância da Floresta Amazônica como elemento de equilíbrio continental, **RESTRINGINDO A DEVASTAÇÃO POR EMPREENDIMENTOS QUE SUPRIMAM VEGETAÇÃO, COMO HIDRELÉTRICAS.**

O Jato de Baixos Níveis ao Leste da Andes (LLJ)





PROAM-Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental

Av. Brigadeiro Faria Lima 1811 - cj. 127 - Jd. Paulistano – São Paulo-SP

CEP 01451-001 tel (11) 3814-8715

e-mail: proam@proam.org.br

www.proam.org.br